

EDUCAÇÃO POPULAR: A PRÁTICA EDUCATIVA E OS MECANISMOS UTILIZADOS PARA O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

Jéssica Rochelly da Silva Ramos¹ - UFPE/CAA

Allene Carvalho Lage² - UFPE/CAA (Orientadora)

INTRODUÇÃO

Este trabalho nasceu de uma exigência da disciplina Pesquisa e Prática Pedagógica III do curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco, a qual requer a experiência pedagógica do estudante dentro de um movimento social ou organização com o propósito de construir uma experiência com procedimentos de pesquisa para a avaliação final da mesma.

Algumas pesquisas e estudos realizados já algum tempo como relata Almeida Neto (2004) e Martins Filho (2007), apontam que a evasão escolar acontece principalmente nas classes de menor poder aquisitivo e que essa evasão dar-se-á pela necessidade que as crianças têm em ajudar economicamente a sua família, que geralmente não possuem trabalhos efetivos e salários permanentes para a sua sustentabilidade.

No entanto, percebe-se que vários danos são causados a essas crianças que não usufruíra da sua infância por serem trazidas para atividades profissionais, que independente de ser remuneradas ou não, são bastante perigosas e não acarretam qualquer contribuição emocional ou afetiva, isto é, não trazem alegria e nenhum tipo de prazer. Nessa perspectiva, Martins Filho (2007) explicita que “isso costuma ser desastroso para o desenvolvimento infantil, podendo, além das dificuldades físicas e lesões, acarretar prejuízos psicológicos muitas vezes irrecuperáveis” (MARTINS FILHO, 2007, p. 40).

Portanto, acredita-se na relevância de analisar a questão do trabalho infantil na sociedade atual e os programas e movimentos sociais que buscam reinserir essas crianças com seu ciclo de infância interrompido pelo trabalho infantil na sociedade e devolver o direito de cidadania que lhes foram negados, principalmente o de ser criança.

Frente a isto, o estudo realizado propõe investigar: Quais as principais práticas educativas desenvolvidas pelos programas sociais para fortalecimento da cidadania de crianças em situação de exploração do trabalho?

REFLEXÕES TEÓRICAS

A base do pensamento teórico desta pesquisa está fundamentada em teóricos como Paulo Freire que defende a educação popular como um instrumento de libertação e emancipação, também utilizamos a concepção de Manuel Sarmiento (2006) para discutir a

1 Acadêmica do Curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Centro Acadêmico do Agreste – CAA. E-mail: rochellyramos@hotmail.com

2 Professora Adjunta da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Centro Acadêmico do Agreste – CAA e Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/CAA. E-mail: allenelage@yahoo.com.br

categoria Cidadania na Infância e o pensamento de Almeida Neto (2004) e (2007) que enfatiza em seus inscritos a história do trabalho infantil desde sua origem, bem como suas trajetórias no Brasil até os dias atuais.

Diante disso, algumas categorias de análises foram criadas para uma obtenção maior de conhecimento neste trabalho como: Educação Popular, Cidadania na Infância e Trabalho Infantil.

MÉTODOS E CONTEXTO DO ESTUDO

Diante da riqueza de informações e das inúmeras possibilidades que tínhamos metodologicamente, a fim de fundamentar nossa experiência enquanto exercício de iniciação à pesquisa de campo, elegemos, a observação participante para o trabalho de coleta de dados.

O método usado neste estudo de iniciação à pesquisa foi o método do Caso Alargado que segundo Santos (1983) “a riqueza do caso não está no que nele é generalizável, mas na amplitude das incidências estruturais que nele se denunciam pela multiplicidade e profundidade das interações que o constituem” (SANTOS, 1983, p. 11).

A nossa pesquisa está delimitada ao estudo na sede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) localizado na cidade do Brejo da Madre de Deus, Agreste Pernambucano, com o propósito de levantar dados empíricos de modo a confrontar a teoria com a prática.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Atualmente muito se discute sobre o Trabalho Infantil e da necessidade da sociedade rever suas estratégias e ações para que a infância dessas crianças seja respeitada e que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam legitimados. Diante disso, sabemos que algumas ações já estão sendo postas em prática pelas organizações e programas sociais na tentativa de reverter esse quadro de exploração do Trabalho Infantil, é o caso do PETI que trabalha nessa perspectiva.

É notório que essas atividades auxiliam as crianças para o fortalecimento de sua cidadania e reconhecimento de seus direitos, inclusive o de não terem suas forças de trabalho exploradas e que as crianças conseguem através de uma análise consciente expor essa sua concepção. Dessa forma, essas ações educativas desenvolvidas pelo programa possibilitam que as crianças ao colocar em prática seus aprendizados na instituição possam criar uma renda sem ser necessário ter suas forças de trabalho exploradas, promovendo uma conscientização sobre os direitos e os valores inerentes a pessoa humana.

A educação pode ocorrer onde não há escola e por toda parte pode haver redes e estrutura sociais de transferência de saber de uma geração a outra, como a transmissão e troca de conhecimentos culturais através de situações sociais. A Educação Popular, por sua vez, é vista como um instrumento para a libertação, em outras palavras é uma educação como forma de reconstruir uma visão política e assegurar os direitos das classes populares.

No que diz respeito à Educação Popular com vista na luta pela libertação Freire define em seus inscritos que:

Educação popular é sobretudo um processo permanente para refletir a militância; refletir, portanto, a sua capa-cidade de mobilizar em direção a objetivos próprios. A prática educativa, reconhecendo-se como prática política, se recusa a deixar-se aprisionar na estreiteza burocrática de procedimentos escolarizantes. Lidando com o processo de conhecer, a prática educativa é tão interessada em possibilitar o ensino de conteúdos às pessoas quanto em sua conscientização (FREIRE, 2001, p.16).

Em face desta compreensão destacamos que as ações educativas do PETI estão voltadas para uma educação diferenciada que visa formar um cidadão emancipado através do estímulo à cultura regional e artística, como do seu próprio reconhecimento como sujeito de direito e para isso promovem suas ações na perspectiva de Educação Popular. Também podemos dizer que essas ações contribuem para a aprendizagem e formação política das crianças e adolescentes envolvidos no programa já que fazem com que estes se conscientizem em relação a seus direitos e não se omitam diante dos opressores.

Nesta direção, compreendemos que as crianças e adolescentes do PETI percebem a necessidade de utilizar a aprendizagem construída naquele espaço social, para sua vivência no mundo e de dar continuidade ao que teria aprendido ensinando as pessoas que estão ao seu alcance. Este pensamento está na direção do pensamento de Brandão (2007) ao refletir sobre as formas de educação, ressaltando que esta pode ser encontrada em várias vertentes e diz que:

a educação é, como outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade” (BRANDÃO, 2007,p.10).

Dessa forma, a formação política e o reconhecimento mútuo vivenciados nas práticas educativas do PETI, enriquecem fortemente a visão de mundo que as crianças e adolescentes já possuem, pois o conhecimento adquirido durante sua vivência é reconhecido na medida em que elas criam e recriam sua cultura, seus valores e se reconhecem quanto políticos, no que se refere à formação crítica do sujeito, como uma prática de luta para a libertação e emancipação.

CONCLUSÕES

Esse trabalho nos possibilitou reconhecer como as crianças e adolescentes, vinculados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, atualmente tem sua cidadania fortalecida e uma formação política efetiva, no que se refere ao reconhecimento como sujeito de direito, procurando desmistificar a ideia de que as crianças e adolescentes não possuem direitos e não se interessam em exercer a sua cidadania.

Retomando a pergunta inicial que orientou esse estudo: *Quais as principais práticas educativas desenvolvidas pelos programas sociais para fortalecimento da cidadania de crianças em situação de exploração do trabalho?* As nossas conclusões apontam para a compreensão de que as práticas educativas desenvolvidas nas Organizações Sociais são desenvolvidas no dia-a-dia nos encontros tendo em vista a realidade de cada envolvido. O processo educativo vivenciado no interior do PETI privilegia a tomada de consciência das crianças e dos adolescentes, bem como o reconhecimento mútuo para a emancipação do indivíduo. Neste sentido, também é relevante destacar que esse entendimento de processo educativo como aprendizagens para a emancipação, nos remete a um entendimento mais amplo do que seja processo educativo, no sentido de perceber que este pode acontecer em vários espaços e inclusive em circunstâncias de luta para a libertação e para o reconhecimento de direitos, como no caso do PETI.

Tendo em conta que optamos pelo método do caso alargado e diante das concepções alcançadas durante este estudo podemos concluir que as crianças e adolescentes tem buscado novas formas de reconhecimento social, e o espírito político e crítico continuam presentes e os impulsionam a atuar na sociedade em busca do seu direito a cidadania e de sua emancipação.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

ALMEIDA NETO, Honor de. **Trabalho infantil:** formação de criança jornaleira de Porto Alegre. Canoas: Ed. ULBRA, 2004.

ALMEIDA NETO, Honor de. **Trabalho infantil na terceira revolução industrial.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

ARROYO, Miguel G. **Pedagogias em Movimento:** o que temos a aprender dos movimentos sociais?. Currículo sem Fronteiras, v.3, n.1, PP.28-49, Jan/Jun 2003.

BRANDÃO, Carlos R. **O que é educação.** São Paulo: Brasiliense, 2007. (Coleção primeiros passos; 20)

FERREIRA, Arailda S. Crianças e Adolescentes no mercado de trabalho informal em São Luís. In: **Trabalho Infantil:** Concepções e Estratégias de Enfrentamento. São Luís: UFMA/ PPGPP, 2001, p. 52 a 79.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade.** Ed. 5, Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1981.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** ed. 17, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Política e educação:** ensaios. Ed. 5. São Paulo, Cortez, 2001.

GIL, Antonio C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 4.ed.São Paulo:Atlas,2002.

MINAYO, Maria C. S. Pesquisa social : teoria, método e criatividade. 23. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

SANTOS, Boaventura S. **Os Conflitos Urbanos no Recife:** O Caso do "Skylab". In: Revista Crítica, nº 11, maio, p. 9-59. Coimbra: CES, 1983.

ROSSI, Roberto de. **Direitos da criança e educação:** construindo e ressignificando a cidadania na infância. 214 f. Londrina, 2008.